



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO 162/CAE-CINDACTAII/2020



SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE ENERGIA E CLIMATIZAÇÃO DO DTCEA-CT, MEDIANTE DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA.

VALESK CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

PAG: 67106.002511/2020-19

DESMEMBRADO DO PAG Nº 67106.011093/2019-17

VALESK CONSTRUÇÕES
COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÕES
LTDA:22081733000130

Assinado de forma digital por
VALESK CONSTRUÇÕES
COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
LTDA:22081733000130
Dados: 2022.09.26 11:19:31
+03'00'

IRENE FRASAO DA
SILVA:690076831
87

Assinado de forma digital
por IRENE FRASAO DA
SILVA:69007683187
Dados: 2022.09.26
11:19:43 -03'00'

2º TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DESPESA Nº 162/CAE-CINDACTAII/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO SEGUNDO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO E A EMPRESA VALESK CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

A União, por intermédio do **Segundo Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo (CINDACTA II)**, com sede na Avenida Prefeito Erasto Gaertner, nº 1.000 – Bacacheri, Curitiba – PR, CEP 82.515-00, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0055-01, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, Jano Ferreira dos Santos Cel Av, nomeado pela Portaria GABAER nº 1.013/GC1, de 17 de setembro de 2021, doravante denominada CONTRATANTE, e a **VALESK CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **22.081.733/0001-30**, com sede na SIA Trecho 03, Lote 985, Bloco D, Cobertura 3, Ed. Marina Office, Guará – Brasília – DF, CEP 71.200-030, neste ato representada pela Sra. Irene Frasao da Silva, RG nº 3125081 SSP-DF e CPF nº 690.076.831-87, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 67106.002511/2020-19 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 162/CAE-CINDACTA II/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

VALESK CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA:22081733000130	Assinado de forma digital por VALESK CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA:22081733000130 Dados: 2022.09.26 11:22:55 -03'00"	IRENE FRASAO DA SILVA:69007683 187	Assinado de forma digital por IRENE FRASAO DA SILVA:69007683187 Dados: 2022.09.26 11:23:06 -03'00"
---	---	---	---

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº **162/CAE-CINDACTAII/2020**, por **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **29/09/2022 a 28/09/2023**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor deste termo aditivo é de **R\$ 1.715.566,61 (um milhão, setecentos e quinze mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos)**, conforme tabela a seguir:

Instrumento	Vigência		Valor
Contrato	28/09/2020	28/09/2021	R\$ 1.806.887,32
1º Termo Aditivo	29/09/2021	28/09/2022	R\$ 1.612.288,46
1º Termo de Apostilamento	--	28/09/2022	R\$ 110.957,18
2º Termo Aditivo	29/09/2022	28/09/2023	R\$ 1.715.566,61
TOTAL			R\$ 5.245.699,57

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120072

Fonte: 0150120388

Programa de Trabalho: 168913

Elemento de Despesa: 339039

PI: SCEA04LOG05

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de (5) % em relação ao valor deste instrumento, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

5.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos:

5.1.1. Parecer nº 74/34009/2022, de 10/07/2022 e;

5.1.2. Ofício nº 040/DTCEA-CT-AP/2022, de 18/03/2022 e Ofício nº 046/DTCEA-CT-AP/2022, de 27/05/2022, da VALESK CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS (CAE) providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Curitiba, 28 de setembro de 2022.

JANO FERREIRA DOS SANTOS Cel Av
Ordenador de Despesas do CINDACTA II

VALESK CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA:22081733000130	Assinado de forma digital por VALESK CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA:22081733000130 Dados: 2022.09.26 11:23:44 -03'00'	IRENE FRASAO DA SILVA:690076831 87	Assinado de forma digital por IRENE FRASAO DA SILVA:69007683187 Dados: 2022.09.26 11:23:55 -03'00'
---	--	--	--

IRENE FRASAO DA SILVA
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

GRAZIELLE DE OLIVEIRA GRANDO Cap Int
Agente de Controle Interno do CINDACTA II

JORGE LUIS PAIS ALVES 1º Ten QOEA Com
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2º TERMO ADITIVO AO CT 162/CAE-CINDACTAI/2020
Data/Hora de Criação:	26/09/2022 16:25:53
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	6986773ee3325c6f27742e2923f65e1e
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten JORGE LUÍS PAIS ALVES no dia 26/09/2022 às 13:27:29 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap GRAZIELLE DE OLIVEIRA GRANDO no dia 26/09/2022 às 16:49:57 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel JANO FERREIRA DOS SANTOS no dia 27/09/2022 às 14:21:55 no horário oficial de Brasília.